

Boletim de Serviço

Nº 44, 18 de dezembro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisado HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
CONSTITUIR/REESTRUTURAR	
NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ	8
Portaria-SEI nº 608/2020 – de 10 de dezembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 611/2020 – de 11 de dezembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 632/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 633/2020 – de 14 de novembro de 2020.	16
Portaria-SEI nº 634/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 635/2020 – de 14 de novembro de 2020.	19
Portaria-SEI nº 636/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 637/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 638/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 639/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 640/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	27
Portaria-SEI nº 641/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	29
Portaria-SEI nº 642/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	30
Portaria-SEI nº 644/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	32
Portaria-SEI nº 645/2020 – de 15 de dezembro de 2020.....	33
Portaria-SEI nº 649/2020 – de 16 de dezembro de 2020.....	44
Portaria-SEI nº 650/2020 – de 16 de dezembro de 2020.....	45
Portaria-SEI nº 651/2020 – de 16 de dezembro de 2020.....	48
Portaria-SEI nº 668/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	49
Portaria-SEI nº 670/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	50
DESIGNAÇÃO	52
Portaria-SEI nº 609/2020 – de 10 de dezembro de 2020.....	52
Portaria-SEI nº 610/2020 – de 10 de dezembro de 2020.....	55
SUBSTITUIÇÃO	56
Portaria-SEI nº 612/2020 – de 11 de dezembro de 2020.....	56
Portaria-SEI nº 613/2020 – de 11 de dezembro de 2020.....	57
Portaria-SEI nº 614/2020 – de 11 de dezembro de 2020.....	57
Portaria-SEI nº 616/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	58
Portaria-SEI nº 617/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	59
Portaria-SEI nº 618/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	59

Portaria-SEI nº 619/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	60
Portaria-SEI nº 620/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	60
Portaria-SEI nº 621/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	61
Portaria-SEI nº 622/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	62
Portaria-SEI nº 623/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	62
Portaria-SEI nº 625/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	63
Portaria-SEI nº 626/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	64
Portaria-SEI nº 627/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	64
Portaria-SEI nº 628/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	65
Portaria-SEI nº 629/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	65
Portaria-SEI nº 630/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	66
Portaria-SEI nº 631/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	67
Portaria-SEI nº 643/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	67
Portaria-SEI nº 669/2020 – de 17 de dezembro de 2020.....	68
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	69
Portaria-SEI nº 615/2020 – de 14 de dezembro de 2020.....	69
Portaria-SEI nº 646/2020 – de 15 de dezembro de 2020.....	70
Portaria-SEI nº 647/2020 – de 15 de dezembro de 2020.....	70
Portaria-SEI nº 648/2020 – de 15 de dezembro de 2020.....	71

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR/REESTRUTURAR NÚCLEO/EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO/COMITÊ

Portaria-SEI nº 608/2020 – de 10 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, a Instrução técnica Nº12 do CBM/MG, que dispõe sobre a padronização da atividade da brigada de incêndio e a Portaria nº 114/2017 – de 25 de

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de Brigada de Incêndio para atuar de acordo com as atribuições estabelecidas na Instrução Técnica Nº 12 do CBM/MG, desempenhando suas atividades no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º A Comissão será composto pelos seguintes membros:

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
2260638	Débora Cardoso Bhering De Menezes	Engenheira de Segurança do Trabalho - Coordenadora Geral de Brigada de Incêndio
2347400	Renato Gouvêa Rocha Liz	Técnico em segurança do trabalho - Técnico em Segurança do Trabalho - Coordenador Geral da Brigada de Incêndio (Substituto)
2347589	Adriana Timoteo De Castro	Técnico em Enfermagem
2275921	Alcione Coelho De Souza	Técnico em Enfermagem
2260459	Aline Amaral Do Nascimento	Técnico em Enfermagem

1004792	Aline Oliveira Diniz	Nutricionista
2300009	Allyne Aparecida Da Silva	Técnico em Enfermagem
1148802	Ana Angélica Rodrigues	Enfermeira
2347394	Ana Elisa Rodrigues	Enfermeiro
2277306	Ana Paula Alves Silva	Técnico em Citopatologia
2391485	Anderson Souza Da Gama	Assistente Administrativo
2260550	Andreia Carneiro De Araujo	Enfermeiro
2308709	Ariane Serafim Innocencio	Técnico em Análises Clínicas
2260902	Bianca Naiara Pio Pereira	Técnico em Enfermagem
2347358	Carlos Eduardo Rocha De Almeida	Técnico em Farmácia
2347471	Carlos Jean Santos Ramalho	Técnico em Enfermagem
1777410	Clarissa Ferreira Cunha	Biomédico
2260592	Claudia De Souza Monteiro Ricardo	Médico - Medicina eo Trabalho
2275479	Claudilene Fernandes Da Silva	Enfermeiro
2307949	Cristiane Tavares Monteiro Maciel	Técnico em Enfermagem
2260624	Dalila Sodre De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2260626	Daniel Rodrigues Pereira	Analista de Ti - Suporte e Redes
2275956	Dayana Suely Almeida	Técnico em Enfermagem
2136518	Débora Simone Das Graças Goulart	Técnico em Enfermagem
2391465	Denis Amarante	Chefe
2347482	Denise Ferreira Pinto Guimarães	Técnico em Enfermagem
2287967	Edmar Cardoso De Lima	Assistente Administrativo
2275572	Edna Júlia De Oliveira	Técnico em Farmácia
2275975	Edson Francisco Rosa	Técnico em Enfermagem
2347526	Elizangela Neves Da Silva Azevedo	Técnico em Enfermagem

2276471	Emilene Maria Dos Reis	Técnico em Enfermagem
2299965	Erika Maria Henriques Monteiro	Farmacêutico
2287889	Fabiana Luzia Moreira De Souza	Assistente Administrativo
2276462	Fernanda Eliza De Oliveira	Técnico em Enfermagem
2347469	Fernanda Rodrigues Francisco	Técnico em Enfermagem
2276416	Giovane De Lima Pereira	Técnico em Enfermagem
2275560	Giseli Da Silva Reis	Técnico em Análises Clínicas
2347505	Gloria Maria Baptista Marques	Técnico em Enfermagem
2275674	Guilherme Costa Cipriani	Assistente Administrativo
2299989	Guilherme Da Hora Lima	Técnico em Segurança do Trabalho
2391654	Hildebrando Barbosa Junior	Assistente Administrativo
2391094	Hugo Luiz Mura De Andrade	Técnico em Enfermagem
2347337	Iara Dias Abreu	Técnico em Enfermagem
2260727	Igor Reis Santos	Assistente Administrativo
2275592	Igor Rosa Meurer	Técnico em Farmácia
2275657	Isis De Oliveira Silva	Assistente Administrativo
2299971	Iuller Rosa Xavier	Assistente Administrativo
2260746	Ivania Maria Alves Morais	Técnico em Enfermagem
2391363	João Afonso Gonçalves Portella	Assistente Administrativo
1434638	João Rodrigues Bispo	Técnico em Enfermagem
2288242	José Alberto Bordonal	Técnico em Enfermagem
2260758	Jose Eduardo Castilho	Técnico em Enfermagem
2274601	Juliana Carla De Paula Souza	Técnico em Enfermagem
1254875	Juliene Ferreira Alencar	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador
2357904	Keila Cristina Dos Santos Marciano	Técnico em Enfermagem

1295082	Kelly Cristine Braz Cavalcante	Enfermeiro
2260777	Laene Juliana Emiliana	Técnico em Enfermagem
2391718	Lara De Almeida Andrade	Técnico em Enfermagem
2288656	Leidiana Francisca Mendes Toledo Macedo	Técnico em Enfermagem
2391762	Leonardo Marques De Almeida	Assistente Administrativo
2275756	Leticia Alves Martins	Assistente Administrativo
2347289	Liliane Da Silva	Técnico em Enfermagem
2391717	Lorraine De Almeida Dias	Técnico em Enfermagem
2391659	Lucas Lisboa Peths	Assistente Administrativo
2347527	Luciana Ribeiro Da Silva	Técnico em Enfermagem
2299997	Luciana Santos De Carvalho	Fisioterapeuta - Respiratório
2347298	Marcella Mendes França	Técnico em Enfermagem
2260662	Marcio De Moura Gromato	Assistente Administrativo
2347402	Marcio Luiz Do Prado	Assistente Administrativo
2358038	Maria De Cassia Vieira Campos	Técnico em Enfermagem
2288135	Michele Aparecida Da Silva Germano	Técnico em Enfermagem
2299990	Miguel Nunes Fam Neto	Fisioterapeuta
2260732	Milla Dos Santos Silva Moraes	Assistente Administrativo
2260738	Mirele De Carvalho Andrade	Enfermeiro
1148581	Mirian Cristina Dos Santos Brandão	Chefe
2391772	Monike Nayani Dias	Técnico em Enfermagem
2347362	Natalia Lempke Vicente	Técnico em Farmácia
2300013	Neide Barbosa Lopes	Técnico em Enfermagem
2275661	Osvaldbergue De Andrade Lopes	Assistente Administrativo
2260764	Paulo Afonso Moreira Carvalho	Técnico em Enfermagem

2301160	Paulo Henrique De Assis	Analista de Ti - Suporte e Redes
2299959	Priscila Monteiro Veras	Fisioterapeuta
2357892	Raphaela Secchi Ferreira Araujo	Técnico em Enfermagem
2287947	Raquel Virginia Dos Santos Da Silva	Técnico em Enfermagem
2351844	Regina De Campos Rocha	Técnico em Enfermagem
2260768	Reijane De Sousa Gomes	Técnico em Segurança Do Trabalho
1778047	Renata Cristina Justo De Araujo	Enfermeiro
2299981	Renata Fiuza Cruz	Chefe
2275693	Rivelino Gomes Marinho	Técnico em Enfermagem
2288268	Robert Wexlei Mendes Lopes	Técnico em Análises Clínicas
2391707	Rodolfo Cavallari De Faria	Assistente Administrativo
1913862	Rodrigo Giacóia (Rju)	Chefe
2391579	Rodrigo Gonçalves Leopoldo	Assistente Administrativo
2307970	Rosiana Venâncio Da Silva	Técnico em Enfermagem
2288056	Samir Resende Guimaraes Souza	Chefe
1925519	Thaiza Ausier Da Costa	Nutricionista
2347523	Uilian Ferreira Da Costa	Técnico em Enfermagem
2260846	Vania Cristina Da Costa	Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador
2275659	Wagner Coelho Do Nascimento	Assistente Administrativo
2347519	Walace Luiz Santana	Técnico em Enfermagem
2293849	Wallace Oliveira Mascarenhas	Farmacêutico
2300344	Walmir Robson De Paulo	Técnico em Enfermagem
1159269	Wander Gonzaga Dos Santos	Farmacêutico
2351868	Whilden Passos Martins	Técnico em Análises Clínicas
2347292	Willian Bandeira	Técnico em Enfermagem

*Demais funções na brigada de incêndio serão definidas pela coordenação entre os membros.

Art. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 469/2019, de 26 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 29/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 04/10/2017, data do atestado de brigada.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 611/2020 – de 11 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho “Trabalhando saúde bucal na saúde mental – para usuários, familiares e cuidadores”, do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Designar os seguintes colaboradores para compor o referido GT:

Representantes da Unidade Cêrvico facial:

- Ana Paula Nunes Santos, matrícula SIAPE 3002949 - coordenação do grupo;
- Queli Melo Cabral, matrícula SIAPE 300 3007 - membro

Representante da Unidade Psicossocial:

- Ethelanny Panteleão Leite Almeida, matrícula SIAPE 1382337 - membro.
- Maria Cristina Fernandes Lima Britto, matrícula SIAPE 3002651 - membro

- Francisco Eduardo Ferreira, matrícula SIAPE 3002717- membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 632/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - ULAC composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e ao inciso III, art. 21, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em

atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art.3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da ULAC nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Ronaldo Rodrigues da Costa, SIAPE nº 1360130 - Integrante Técnico;
- Débora Rosa Carlos Cândido, SIAPE nº 3001533 - Integrante Técnico;
- Andressa Silvino Ferreira Assis, SIAPE nº 2397026 - Integrante Técnico;
- Wallace Oliveira Mascarenhas, SIAPE nº 2293849 - Integrante Técnico;
- Wander Gonzaga dos Santos, SIAPE nº 1159269 - Integrante Técnico;
- Larissa Negrão Rebelo de Almeida, SIAPE nº 1775333 - Integrante Técnico;
- Renata Corrêa de Carvalho, SIAPE nº 3001599 - Integrante Técnico;
- Laura Laborato Soldati, SIAPE nº 1285714 - Integrante Técnico;
- Fernanda Aparecida Oliveira Alves, SIAPE nº 3159332 - Integrante Técnico;
- José Cláudio Gemaque da Silva, SIAPE nº 2275671 - Integrante Requisitante;
- Mônica Mendes de Oliveira Abreu, SIAPE nº 2260752 - Integrante Requisitante.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art.5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art.6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 633/2020 – de 14 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de insumos de tecnologia da informação (material para processamento de dados), para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SGPTI composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e no inciso I, art. 9 da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SGTPI nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Eduardo de Moraes Furtado, SIAPE nº 2274986 - Integrante Requisitante;
- Paulo Henrique de Assis, SIAPE nº 2301160 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 634/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - UAPS composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UAPS nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Edmar Cardoso de Lima, SIAPE nº 2287967 - Integrante Requisitante;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 2391477 - Integrante Requisitante;

- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE nº 2300485 - Integrante Técnica.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 635/2020 – de 14 de novembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - UHO composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Unidade de Hematologia e Oncologia, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre

outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e ao inciso III, art. 21, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art.3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UHO nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Gabriela Mota Antunes de Oliveira, SIAPE nº 3002535 - Integrante Técnico;
- Clarissa Ferreira Cunha, SIAPE nº 1777410 - Integrante Técnico;
- Igor de Brito Andrade, SIAPE nº 2287998 - Integrante Requisitante.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 636/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - ULAP composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da ULAP nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;

- Nayara de Andrade Faria, SIAPE nº 2391607 - Integrante Requisitante;
- Renata Aparecida da Cunha, SIAPE nº 2275566 - Integrante Requisitante;
- Paullyne Antunes, SIAPE nº 3001861 - Integrante Técnico;
- Denis Amarante, SIAPE nº 2391465 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 637/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SEC composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do Setor de Engenharia Clínica, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SEC nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Márcio Luiz do Prado, SIAPE nº 2347402 - Integrante Requisitante;
- Wagner Coelho do Nascimento, SIAPE nº 2275659 - Integrante Requisitante;
- Guilherme Costa Cipriani, SIAPE nº 2275674 - Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, SIAPE nº 2299986 - Integrante Técnico;
- Aristóteles de Aleluia Júnior, SIAPE nº 3001589 - Integrante Técnico;
- Fernanda Vieira Frondana, SIAPE nº 2009350 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 638/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SHH composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do Setor de Hotelaria Hospitalar, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SHH nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Hildebrando Barbosa Júnior, SIAPE nº 2391654 - Integrante Requisitante;
- Carlos Fellippe de Oliveira, SIAPE nº 2287972 - Integrante Requisitante;
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, SIAPE nº 1148580 - Integrante Técnico;
- Andreia Carneiro de Araújo, SIAPE nº 2200550 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 639/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - UNC composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Unidade de Nutrição Clínica, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da UNC nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;

- Renata de Brito Gonzalez, SIAPE nº 3001284 - Integrante Requisitante;
- Carine Ferreira da Costa, SIAPE nº 2288918 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 640/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - SOST composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento do Serviço Ocupacional e Segurança do Trabalho, o que inclui conhecimentos

sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo do SOST nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 2391477 - Integrante Requisitante;
- Guilherme da Hora Lima, SIAPE nº 2299989 - Integrante Técnico;
- Débora Cardoso Bhering de Menezes, SIAPE nº 2260638 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Portaria-SEI nº 641/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - CME composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Central de Material Esterilizado, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSEH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da CME nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;

- Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 2391477 - Integrante Requisitante;
- Francismeire Moreira Siqueira, SIAPE nº 2260701 - Integrante Técnico;
- Tamila Cristiny. S. R. Portes, SIAPE nº 2260837 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 642/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo - **USM** composta por servidores/empregados públicos, que reúnem as competências

necessárias à completa execução das etapas de planejamento da aquisição de objetos para abastecimento da Unidade do Sistema Musculoesquelético, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, para a execução das atividades necessárias para execução do Plano Anual de Compras 2021 do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo para cada termo de referência, será composta no mínimo por: um Planejador requisitante, um Planejador técnico, um Planejador administrativo e a chefia do Setor de Suprimentos (em atendimento ao Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos da EBSERH).

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações de Materiais de Consumo da USM nomeada por esta Portaria passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE nº 2159017 - Coordenação do Planejamento/Chefe do SS;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE nº 2347325 - Integrante Administrativo;
- Lara Botelho Ortega, SIAPE nº 2391477 - Integrante Requisitante;
- Jair Moreira Dias Júnior, SIAPE nº 1726324 - Integrante Técnico.

Art. 4º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria nº 067/2019 – de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nas ausências da chefia do Setor de Suprimentos, sua substituta formal deverá desenvolver as atividades de coordenação do planejamento de compra.

Art. 6º Nas ausências formais de qualquer integrante da equipe, a chefia do Setor de Suprimentos poderá desenvolver as mesmas atividades pertinentes, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria vigorará da data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 644/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de purificadores de água para atender a demanda da Unidade Hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de purificadores de água para o CAPS/HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c. art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Sabrina Alves Ribeiro Barra Tavares, Siape 1148749, Integrante Requisitante;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape 3126189, Integrante Técnico;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 645/2020 – de 15 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente descrito no Macroproblema 18, referente a atividade 18.6, nos seguintes termos: Definir os líderes setoriais dos equipamentos, bem como suas atribuições e responsabilidades;

CONSIDERANDO o disposto na Norma SEI nº 01/2019, de 28 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes das Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO as legislações vigentes acerca de atribuições de servidores e empregados públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar Comitê Interno de Liderança Assistencial de Equipamentos Médico-Hospitalares do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) para Monitoramento e Apoio na Preservação dos Equipamentos Médico-Hospitalares e seus Acessórios, a fim de atender à atividade 18.6 do Macroproblema 08 do Plano Diretor Estratégico de 2019-2022.

Art. 2º O Comitê Interno será composto pelos seguintes integrantes, que serão denominados como “Líder de Equipamentos”:

NOME	SIAPE	SETOR/UNIDADE
Camila Mariana de Araújo Silva Vieira	2288666	UHO
Daniela de Oliveira Camilo	3002559	UHO
Flavio Rodrigues dos Reis	2299960	UHO
Gabriela Mota Antunes de Oliveira	3002535	UHO

Ricardo Baltazar dos Santos	2299949	UHO
Rodolfo Gravina Lazarone	3002621	UHO
Victor José Fernandes Pereira	2238736	UHO
Alessandra Aparecida Costa Guelber	2349036	UHO
Bárbara Vargas de Oliveira Medeiros	1014214	UHO
Franciane da Silva Furtado	2347274	UHO
Michelli Netto Reis de Souza	3003334	UHO
Paulo Afonso Moreira Carvalho	2260764	UHO
Rejane Aparecida Coelho	2351859	UHO
Rodrigo Heleno de Sousa	2307958	UHO
Saionara Rodrigues da Rocha	2293398	UHO
Suellen Fernanda de Souza Viana	1100669	UHO
Vanessa Reis Mansur	2314130	UHO
Selma Cristina De Souza	3003251	CM
Carlos Nathanyel de S. Passos	2237948	CM
Juliana da Silva Camilo	2287947	CM
Rôsi Daniela do Nascimento	3003207	CM
Eva Aparecida de Souza Rosa	3002693	CM
Patrícia Gonçalves dos Reis Amaral	2391369	CM
Uilian Ferreira da Costa	2347523	CM
Maria Noêmia da Cunha Carvalho	3001642	CM
Juliana de Oliveira Faria	1663268	CM
Marcia Alcantara da C. Oliveira	2347833	CM
Lidianne Gusmão Silva	3002250	CM
Dafiny Cavalcante Sales	3043561	CM

Alessandra Dias Moreira	2308986	CM
Luciano José B. de Souza	2276422	CM
Rafaella Pires Freitas	2288225	CM
Deivison de Carvalho Barbosa	2276420	CM
Samara Isabel Tiengo	2347475	CM
Vitor da Silva Nicolau	2275869	CM
Fabrcio Guimarões Freire	2293395	CM
Viviane de Souza Machado	3001857	CM
Roberta Lindoro Rodrigues	2299955	CM
Tatiana Otília De Moraes S. De P. Alencar	2418145	CM
Livia Teixeira Pereira	2364036	CH
Luciana Cunha Piva	2347291	CH
Gilmara Ap. B Fernandes	1155446	CH
Graciela Paula N. Duque	3002405	CH
Jane Mara da Costa Ferreira Lopes	1854912	CH
Patrícia Aparecida de Sá Souza	3001971	CH
Rosana Conceição Ambrósio	2541628	CH
Christiane Ap. Ferreira da Silva	3002656	CH
Elysa Augusta da Silva Alves	3002748	CH
Vívian Cristina de Matos	3002788	CH
Raquel de Souza Marques	2347503	CH
Érica Martins de Sousa	2300007	CH
Aline de Souza Fernandes	3039474	CH
Melquisedeque De Aquino	2347414	CH
Mariana de Oliveira Graziel	2391624	CH

Lara de Almeida Andrade	2391718	CH
Priscila Conceição Costa	2363815	CH
Josilene Maria Da Silva	3003556	CH
Mayara dos Santos Barbosa	2347403	CH
Manoel Domingos Soares Netto	2347298	CH
Thaísa Costa Calaes	3001229	CH
Maikel Johnnys Lopes	1766862	CH
Regina Maria Araujo Martins	3003583	CH
Carlos de Freitas Luiz	3002151	CH
Helder de Oliveira Cruz	1148726	CTI
Bárbara Lima Pereira	3001984	CTI
Marco Paulo Lopes Brandão Oliveira	3002676	CTI
Andressa da Silva	2288691	CTI
Raquel Mattos Crasto	2423853	CTI
Victor de Mello	3003114	CTI
Mirele de Carvalho Andrade	2260738	CTI
Samantha Aparecida Moreira	3002133	CTI
Alessandro Pereira Lopes	3003320	CTI
Aloisio de Paulo da Silva	2275887	CTI
Maria do Carmo Lopes dos Santos	3001985	CTI
Edney Márcio Vitória	2288598	CTI
Izabella Nenes Ambrozini de Souza	2275880	CTI
Luciana Gonfinetti	3002839	CTI
Carlos Jean Santos Ramalho	2347471	CTI
Rubiany de Novaes Toledo	197344	CTI

Edna Aparecida Silva	1434302	CTI
Aldo Souza Santos	2215943	MM
Carlos Alberto Teixeira	2347455	MM
Charlene Ester Machado Silva	2397028	MM
Cintia de Paula Cesário	2288460	MM
Dayse Cristina Vilas Boas Dias	1191271	MM
Debora Janine da Cunha Paula	1775318	MM
Denys Gomes de Souza	2275972	MM
Emilene Maria dos Reis	2276471	MM
Eric Karleo Apolinário da Silva	2275883	MM
Gloria Maria Baptista Marques	2347505	MM
Joana Oliveira da Silva	3003269	MM
Karla Deise Melchidades Marcao	2275698	MM
Karla sobral	3002635	MM
Leônidas Nelson M. Júnior	3001974	MM
Luana Roberta P. Lima	2300026	MM
Marina dos Reis Abreu	3001526	MM
Mirelli Ferreira Santana	2391424	MM
Nádia Barboza S. de Almeida	1922958	MM
Natália Ramos Araújo	1842724	MM
Paloma Rodrigues Salazar	1320418	MM
Priscila Macedo Pinto	3192679	MM
Priscila Regina de Paula Dias	1434388	MM
Regina de Campos Rocha	2351844	MM
Rogério Martins Medina	3001906	MM

Rosane Aparecida Pereira	2288011	MM
Rosiane Mendes da Silva	3001520	MM
Talita de Oliveira Machado	3001418	MM
Willian Bandeira	2347292	MM
Cristiane Mota Calixto	3002718	MH
Daniela A. Almeida Luiz	3002704	MH
Francine Banni Felix	2299978	MH
Glauce Pereira do Nascimento	1298179	MH
Greycener S. Santos	230021	MH
Joselito Damião da Silva	3053303	MH
Maria de Cassia Vieira Campos	2358038	MH
Marjore M. da Costa	3001236	MH
Monica Souza dos Santos	1299179	MH
Patricia C. N. Belarmino	2364047	MH
Reginaldo Coelho	3003299	MH
Richard Alves Leite	3001788	MH
Rivelino Gomes Marinho	2396530	MH
Sabrina Cristina C. Fernandes	2391561	MH
Welligton Cabral da Cruz	3003225	MH
Julio Cesar R. Figueiredo	2347389	MH
Viviane da Fonseca Viana	3062372	MH
Aline Landim Farani Faria	3002634	Pediatria
Ana Paula Salino Dos Santos Souza	3003243	Pediatria
Andreia Ribeiro Gomes Oliveira	2300018	Pediatria
Ariele Janaína Silva Costa	2300011	Pediatria

Cirley Rodrigues De Oliveira	2347504	Pediatria
Darliane Aparecida Nunes da Silva	2260630	Pediatria
Elizangela Neves Da Silva Azevedo	2347526	Pediatria
Juliana Laurentino Rosas	1005789	Pediatria
Juliana Moreira Chaves	3003323	Pediatria
Jussara Jaira Campos	2319592	Pediatria
Loyslene Maria De Paula Bonifacio	2287924	Pediatria
Michele Aparecida Da Silva Germano	2288135	Pediatria
Nara Gonçalves da Rocha Vianna	1249914	Pediatria
Paula Bruno De Martin	2166374	Pediatria
Patricia Elias de Oliveira Rodrigues	3001893	Pediatria
Samantha Cristina Guedes Paula	3001977	Pediatria
Sandra Filomena Tkotz	2260788	Pediatria
Tamires Rodrigues Goncalves	2275765	Pediatria
Tatiana Rosa Do Carmo	3002821	Pediatria
Tatiana Siqueira Saraiva	2260841	Pediatria
Rosangela Maria Machado Gomes	1509018	Pediatria
Valdinei Ferreira de Jesus	3002644	Pediatria

Art. 3º Os Líder de Equipamentos terão as seguintes responsabilidades:

I - Monitorar o cronograma de manutenções programadas de sua Unidade Organizacional, buscando viabilizar a disponibilidade do equipamento na data e horário agendados ou providenciar os reagendamentos, quando necessário.

II - Conhecer e disseminar as boas práticas de utilização dos equipamentos:

a) Zelar para que sejam mantidos conectados à rede elétrica equipamentos que precisam desta condição, como cardioversores, bombas de infusão, bombas de seringa, monitores multiparâmetros, dentre outros.

b) Orientar demais membros da equipe e residentes na correta operação do equipamento, principalmente quando observar uso em desacordo com o preconizado pelo fabricante ou pelas boas práticas.

c) Orientar para que a correta limpeza e desinfecção sejam realizadas sem danificar os equipamentos.

III - Auxiliar no cuidado e no zelo do acondicionamento dos equipamentos e acessórios.

a) Orientar e auxiliar a equipe assistencial e residentes a manter o ambiente de guarda dos acessórios e equipamentos organizado.

IV - Verificar localização e status de movimentação dos equipamentos e acessórios de sua Unidade Organizacional, preferencialmente de forma diária, atentando-se para:

a) Registrar em lista ou documentos de controle as movimentações diárias dos equipamentos de sua para outras Unidades Organizacionais.

b) Cuidar dos protocolos de entrada e saída de equipamentos, orientando a equipe a preencher totalmente a lista ou documentos de controle.

c) Coibir empréstimo de equipamentos sem os devidos registros nos livros e documentos de controle de empréstimo de equipamentos.

d) Coibir empréstimo de equipamentos pertencentes a outros setores e que estejam emprestados para a sua Unidade Organizacional.

e) Conferir periodicamente os equipamentos e acessórios de sua Unidade Organizacional, verificando nas listas de controle de movimentação a localização dos que não foram encontrados no Setor.

V - Mobilizar a equipe para participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica.

VI - Identificar a entrada de novos integrantes na equipe assistencial de seu setor/unidade, ou de novos residentes, e orientá-los quanto ao uso e zelo dos equipamentos, podendo solicitar apoio do Setor de Engenharia Clínica.

VII - Ser ponto de referência no primeiro atendimento técnico de manutenção corretiva, para solucionar dúvidas dos técnicos quanto à ocorrência relatada, e de manutenção programada.

VIII - Possuir lista atualizada de todos os equipamentos do setor.

IX - Possuir lista atualizada de acessórios que compõem cada equipamento com seus números de série e/ou lacres.

X - Comunicar pronta e formalmente ao Titular Patrimonial ou ao Agente Patrimonial a não localização de algum equipamento ou acessório após sua busca.

XI - Conhecer e disseminar na equipe os códigos de cores colados aos equipamentos que identificam o setor de origem.

XII - Conhecer e disseminar na equipe as etiquetas de identificação e controle de intervenções técnicas nos equipamentos médicos.

XIII - Buscar equipamentos que podem ser emprestados em caso de contingência.

XIV - Devolver aos setores de origem equipamentos emprestados e que não estão mais em uso por nenhum paciente.

§ 1º O cronograma de que trata o inciso I e a lista de que trata o inciso VIII será previamente disponibilizada pelo Setor de Engenharia Clínica.

§ 2º O exercício do Líder de Equipamentos não gera equipe subordinada.

§ 3º Não compete ao Líder de Equipamentos advertir, suspender ou dispensar funcionários, tão somente relatar os fatos significativos à chefia imediata.

§ 4º O Líder de Equipamentos ficará adstrito às responsabilidades descritas nesta portaria, não havendo outras além das inerentes ao cargo.

§ 5º A concordância em assumir a posição de Líder de Equipamentos não exime os demais profissionais das responsabilidades inerentes aos cargos.

§ 6º A periodicidade de conferência dos equipamentos e acessórios, de que trata o inciso IV, será definida pelos membros do Comitê da Unidade Organizacional a qual pertencem os equipamentos e acessórios, com o apoio do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 4º Cabe a todos os profissionais dos setores assistenciais aos quais os Líderes de Equipamentos estão vinculados:

I - Apoiar o Líder de Equipamentos em sua atuação, prezando pela boa condução dos trabalhos em equipe, sem prejuízos das ações de preservação dos equipamentos médicos e acessórios.

II - Utilizar os equipamentos médicos com zelo, seguindo sempre as orientações do fabricante e do Líder de Equipamentos.

III - Acondicionar com cuidado e zelo os equipamentos e acessórios, seguindo as orientações do Líder de Equipamentos.

IV - Manter o ambiente de guarda dos acessórios e equipamentos de *backup* organizado.

V - Preencher o livro ou documentos de controle de entrada e saída de equipamentos, conforme orientações do Líder de Equipamentos.

VI - Participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica.

VII - Apoiar o Líder de Equipamentos na busca por equipamentos/acessórios não localizados.

VIII - Conhecer os códigos de cores colados aos equipamentos que identificam o setor de origem e reportar ao Líder de Equipamentos os equipamentos com codificação de outro setor.

IX - Conhecer as etiquetas de identificação e controle de intervenções técnicas nos equipamentos médico-hospitalares.

Art. 5º Cabe aos Chefes das Unidades Organizacionais, aos quais os Líderes de Equipamentos estão vinculados:

I - Apoiar o Líder de Equipamentos em sua atuação, prezando pela boa condução dos trabalhos em equipe, sem prejuízos das ações de preservação dos equipamentos médicos e acessórios.

II - Mobilizar a equipe para participar dos treinamentos programados pelo Setor de Engenharia Clínica e providenciar as condições necessárias para sua plena execução.

III - Tomar todas as ações necessárias no caso de não localização de equipamentos/acessórios relacionados em sua Unidade Organizacional, inclusive reportar ao Setor de Engenharia Clínica o fato.

IV - Providenciar espaço para guarda dos equipamentos da Unidade Organizacional com controle de acesso restrito, preferencialmente uma sala fechada com chaves.

Art. 6º Compete ao Setor de Engenharia Clínica:

I - Promover a capacitação dos Líderes de Equipamentos.

II - Auxiliar o Chefe das Unidades Organizacionais no monitoramento da atuação dos Líderes de Equipamentos.

III - Dirimir dúvidas sobre atuação dos Líderes de Equipamentos, em seu âmbito de competência, ou encaminhar a dúvida a quem é de direito.

Art. 7º O Líder de Equipamentos não exerce função diferenciada para efeitos de leis trabalhistas.

§ 1º Não receberá remuneração diferenciada.

§ 2º O exercício de liderança poderá ser valorizado para efeitos de programas de desenvolvimento profissional ao alvedrio da empresa.

Art. 8º Esta Portaria revoga-se a Portaria SEI nº 482/2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria-SEI nº 649/2020 – de 16 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria 269/2016, que cria o Núcleo de Educação Permanente do HospitalUniversitário da Universidade Federal de Juiz de Fora- HU-UFJF/EBSERH,

RESOLVE:

Art.1º Reestruturar o Núcleo de Educação Permanente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-HU-UFJF/EBSERH.

Art.2º Passam a compor este Núcleo, os membros abaixo indicados:

I – Coordenador(a) e Vice coordenador(a), respectivamente, representando a Divisão de Gestão de Pessoas:

- Michelle Rodrigues de Amorim Corrêa– SIAPE: 3002446
- Taisy Sant Anna Sampaio – SIAPE:2275487

II –RepresentandoUnidades Administrativas:

- Caroline Terror Teixeira – SIAPE: 2260583
- Débora Cardoso Bhering de Menezes – SIAPE: 2260638

III –Representando a Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Sergio Antonio Ribeiro Campos – SIAPE:2288688

IV — Representando a Divisão Médica:

- Samir Resende Guimaraes Souza – SIAPE:2288056

V –Representando a Divisão de Enfermagem:

- Larissa Vieira de Brito – SIAPE: 2260575
- Margarida Maria Donato dos Santos – SIAPE: 1148791
- Ethelanny Panteleão Leite – SIAPE: 1382337

V – Representando os Enfermeiros:

- Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes – SIAPE:2260837
- Maria da Consolação Magalhães – SIAPE:2288415
- Geísa Sereno Velloso da Silva – SIAPE: 3002824

VII – Representando Nível Superior:

- Renata Costa da Silva Souza – SIAPE: 2292279
- Ana Paula Nunes Santos – SIAPE: 3002949
- Aline Landim Farani Faria – SIAPE: 3002634

VII – Representando Nível Técnico:

- Vania Cristina da Costa – SIAPE: 2260846

VIII- Representando Nível Médio:

- Luiza Miranda Milagres Larcher – SIAPE: 2275680

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 650/2020 – de 16 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Plano Diretor Estratégico (PDE) vigente descrito no Macroproblema 3, referente a atividade 11.1, nos seguintes termos: criar grupo de trabalho específico para realizar o diagnóstico da situação do Hospital em relação à gestão de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSERH) para diagnosticar a atual situação da gestão de pessoas no âmbito do Hospital, a fim de atender o Macroproblema 3 referente a atividade 11.2, nos seguintes termos: elaborar relatório apontando as práticas vigentes bem como as principais diretrizes as serem adotadas, consolidando a política de gestão de pessoas.

Art. 2º Deixam de compor o Grupo de Trabalho:

- Membros da Divisão de Gestão de Pessoas:
 - Marcia Ribeiro de Almeida - SIAPE: 2300545
- Membros da Gerência de Atenção à Saúde
 - Rubia Maria Borges dos Santos - SIAPE: 2288500
- Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa
 - João Afonso Gonçalves Portella - SIAPE: 2391363

Art. 3º Passam a compor a comissão:

Membros da Divisão de Gestão de Pessoas:

- Marilene Fernandes de Oliveira - SIAPE: 1148693
- Caroline Terror Teixeira - SIAPE: 2260583

- Debora Cardoso Bhering de Menezes - SIAPE: 2260638
- Renata Cristina de Oliveira - SIAPE: 3001345
- Wagner Aparecido Teodoro - SIAPE: 3002438
- Claudia Tasca Folhadella - SIAPE: 1105519
- Rejane de Souza Gomes - SIAPE: 2260768
- Karlana França Da Silva Alvim - SIAPE: 2397016
- TaisySantanna Sampaio -SIAPE: 2275487
- Membros da Gerência de Atenção à Saúde
 - Ana Paula Savino - SIAPE: 2275787;
 - Claudia De Oliveira Alves - SIAPE: 3001963;
 - Dayane Barbosa Ribeiro Muniz – SIAPE: 2260912;
 - Emilene Mariado Reis – SIAPE: 2276471;
 - EthelannyPanteleão Leite Almeida - SIAPE: 1382337;
 - Fernanda Eliza de Oliveira - SIAPE: 2276462;
 - Igor de Mello Alvim - SIAPE: 1288226;
 - Kely Cristine Batista - SIAPE: 1148528;
 - Maria Inês Alves Cabral - SIAPE: 1286410;
 - Mariana De Oliveira Graziel – SIPAE: 2391624;
 - Priscilla Aparecida De Aquino Batista Noé - SIAPE: 2391550
- Membro da Gerência de Ensino e Pesquisa
 - Luciana De Sousa Santos Costa - SIAPE: 3141516

- Membros da Superintendência
- Alessandra Soares Muniz Gomes - SIAPE: 3126919

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho serão orientadas de acordo com o estabelecido em reuniões a serem convocadas pela Divisão de Gestão de Pessoas. O prazo de conclusão dos trabalhos está estabelecido no Macroproblema 3, atividade 11.2, do PDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 651/2020 – de 16 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de carro de emergência hospitalar para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de carro de emergência hospitalar para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Sérgio Antonio Ribeiro Campos, SIAPE: 2288688, Integrante Requisitante;

- Jaqueline Silva Castro, Siape: 3139795, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 668/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato de educação à distância de Microsoft; Power; Aplicado a Negócios para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Equipe de Planejamento para a contratação de Inscrição em capacitação vaga aberta no mercado de curso no formato de educação à distância de **Microsoft Power BI Aplicado a Negócios para o HU-UFJF/Ebserh**, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Andreia Ribeiro Gomes Oliveira, Siape: 2300018, Técnica de enfermagem
- Christiany Souza Ambrósio Lacerda, Siape: 2299950, Integrante Requisitante;

- Elizangela Neves da Silva Azevedo, Siape: 2347526, Técnica de enfermagem,
- Janaina Fernandes Monteiro, Siape: 2261238, Integrante Requisitante;
- Pricila Mara Novais de Oliveira, Siape: 3001578, Fisioterapeuta;
- Vinicius Miscoli Torres, Siape: 3198996, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 670/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Gestão de Suprimento de Fundos (CGSF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Deixam de fazer parte da CGSF:

- Isis de Oliveira Silva, SIAPE: 2275657 – membro;
- Murilo Sérgio de Moura Marta, SIAPE: 1147762 – membro.

Art. 3º Passam a compor a CGSF:

- Amanda Nascimento de Paula Carvalho, SIAPE: 2351816 – suplente;

- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE: 2403228. - suplente;
- Alan de Paiva Loures, SIAPE: 2351819 – agente suprido;
- Cyntia Mendonça de Freitas, SIAPE: 2260610 – suplente;
- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE 2275677 – suplente;
- Daniel da Silva Scotelano, SIAPE: 2287949 – suplente;
- Janaína Fernandes Monteiro, SIAPE: 2261238 – suplente;
- Leonardo Marques de Almeida, SIAPE: 2391762 – suplente;
- Taiana Nascimento de Abreu, SIAPE: 2287886 – membro.

Art. 4º A CGSF será composta por:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 – presidente e agente suprida;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2299983 – membro e presidente suplente;
- Daniel da Silva Scotelano, SIAPE: 2287949 – suplente;
- Alan de Paiva Loures, SIAPE: 2351819 – agente suprido;
- Aline Santos de Oliveira, SIAPE: 2261984 – membro;
- Cyntia Mendonça de Freitas - SIAPE: 2260610 – suplente;
- Bruna Maria de Serpa, SIAPE: 2299964 – membro;
- Janaína Fernandes Monteiro, SIAPE: 2261238 – suplente;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, SIAPE: 2840033 - membro;
- Suplente deverá ser o ocupante da chefia da Divisão Administrativa Financeira no período de substituição em virtude de férias, afastamentos e impedimentos do titular;

- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 - membro;
- Alan Gonçalves Coelho, SIAPE: 2403228 - suplente;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, SIAPE: 1433681 – membro;
- Juliana da Silva Moraes, SIAPE: 2347384 – suplente;
- Florinda Borges de Lima, SIAPE: 1946437 – membro;
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho - SIAPE: 2351816 – suplente;
- Taiana Nascimento de Abreu - SIAPE: 2287886 – membro;
- Cristiane Haddad Almeida, SIAPE: 2260602 - suplente;
- Silvana Cristina Alves, SIAPE: 2260797 – membro;
- Leonardo Marques de Almeida, SIAPE: 2391762 – suplente;
- Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571 – membro;
- Daniel Fernandes Afonso, SIAPE: 2287949 - suplente.

Art. 5º Os trabalhos da CGSF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 609/2020 – de 10 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no

Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 017/2019, referente ao PR nº 0024/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA.**, CNPJ 20.813.243/0001-56, cujo objeto é higienização de reservatórios de água potável para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	***.909.986-**	148479

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Adan Davi Baccin	***.461.571-**	2275690
Fiscal Substituto	Glaiser Alkmin	***.771.187-**	3126189

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

FISCALIZAÇÃO REFERENTE A SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (SOST)

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Guilherme da Hora Lima	***.122.186-**	2299989

§ 3º A fiscalização referente a Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) deverá observar o que prevê os itens 4.4; 4.10; 4.12.2; 4.12.7; 4.12.8; 4.15.6; 4.15.5.1; 4.15.7.1; 4.15.17; 4.15.26; 4.15.24; 4.15.25; 4.15.26; 4.15.27; 4.15.28 do termo de referência que deu origem a esta contratação.

FISCALIZAÇÃO REFERENTE A POTABILIDADE DA ÁGUA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Junia de Sousa Franco	***.006.516-**	3001763
Fiscal Substituto	Denis Amarante	***.963.326-**	2391465

4º A fiscalização técnica referente a Portabilidade da Água deverá observar o que prevê os itens 4.3; 4.12.5; 4.12.6 do termo de referência que deu origem a esta contratação."

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a "Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato",

disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 610/2020 – de 10 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Acordo de Cooperação nº 003/2020, decorrente do Processo SEI nº 23765.022212/2019-10, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial HU-UFJF, CNPJ 15.126.437/0025-10, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**, CNPJ 21.195.755/0001-69, cujo objeto é realização de procedimentos de citometria de fluxo e criopreservação, por parte do Laboratório de Tecnologia Celular e Imunologia Aplicada (IMUNOCET), mediante contrapartidas do HU-UFJF/EBSEH, para o funcionamento da Unidade Funcional Transplante de Medula Óssea (TMO) da Unidade de Hematologia e Oncologia (UHO) do HU-UFJF/EBSEH, no tocante aos procedimentos de transplante de medula óssea.

RESPONSÁVEL PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ÁREA	NOME	CPF	SIAPE
------	------	-----	-------

Unidade de Hematologia e Oncologia	Igor De Brito Andrade	***.727.336-**	2287998
------------------------------------	-----------------------	----------------	---------

§ 1º Fica designado como responsável substituto o colaborador que for nomeado para substituir o responsável titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º O responsável e seus substitutos deverão apropriar-se do Acordo de Cooperação nº 003/2020, bem como do Plano de Trabalho, em especial as obrigações assumidas pela Universidade Federal de Juiz Fora -UFJF, bem como das contrapartidas do HU-UFJF, unidade hospitalar da EBSERH.

Art. 3º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 612/2020 – de 11 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **REGINA LUCIA SANTIAGO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2275675, substituta de **MARCELO MARTINS LISBOA**, matrícula SIAPE 2260973, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE

LICITAÇÕES, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 24 de dezembro de 2020**, em virtude do Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 613/2020 – de 11 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANIBAL DEMETRIO DE ARAUJO PONTE**, matrícula SIAPE 2188578, substituto de MARCELO MARTINS LISBOA, matrícula SIAPE 2260973, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 11 a 17 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 614/2020 – de 11 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IGOR REIS SANTOS**, matrícula SIAPE 2260727, substituto de MARCELO MARTINS LISBOA, matrícula SIAPE 2260973, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 18 a 28 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 616/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RACHEL DELGADO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2299939, como substitutade **ERIKA MARIA HENRQUES MONTEIRO**, matrícula SIAPE 2299965, no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 617/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIA TASCA FOLHADELLA**, matrícula SIAPE nº 1105519, em substituição a Marilene Fernandes de Oliveira Matrícula SIAPE: 1148693 no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, **no período de 28/12 a 31/12/2020** referente ao recesso de final de ano e **no período de 04/01/2021 a 13/01/2021** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 618/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNA ARETHUSA COSTA FROIS CANEDO**, matrícula SIAPE 3001981, substituta de RENATA FIUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2299981, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz

de Fora, filial da Ebserh, **no dia 31 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 619/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIANA PEDROLLO DANTAS**, matrícula SIAPE 1198634, substituta de **RONALDO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1360130, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 10 a 20 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 620/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DÉBORA ROSA CARLOS CÂNDIDO**, matrícula SIAPE 3001533, substituta de RONALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE 1360130, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 23 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 621/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DÉBORA ROSA CARLOS CÂNDIDO**, matrícula SIAPE 3001533, substituta de RONALDO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE 1360130, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no dia de 24 de dezembro de 2020**, por motivo de Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 622/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LARYSSA NUNES SCHMITZ**, matrícula SIAPE 2347325, substituta de CAMILA ROCHA MIRANDA, matrícula SIAPE 2159017, no cargo de CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **25 a 29 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 623/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALICE KAPPEL ROQUE MUNCK**, matrícula SIAPE 2282186, substituta de EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA, matrícula SIAPE 1433681, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSAÇÃO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **11 a 15 de janeiro de 2021**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 625/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER**, matrícula SIAPE 2275680, substituta de MARCELO ALVIM JORGE, matrícula SIAPE 2300472, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 14 a 30 de dezembro de 2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 626/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NAYARA DE ANDRADE FARIA**, matrícula SIAPE 2391607, substituta de DENIS AMARANTE, matrícula SIAPE 2391465, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 a 31 de dezembro de 2020**, em virtude do Recesso de Final de Ano do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 627/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ATILA ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE 2275691, substituto de ADRIANA DE ASSIS GARCIA SERAFIM, matrícula SIAPE 1148749, no cargo de CHEFE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz

de Fora, filial da Ebserh, **no período de 28 a 31 de dezembro de 2020**, em virtude do Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 628/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portaria-SEI nº 585 e 586/2020 – de 03 de dezembro de 2020, do Boletim de Serviço dos Hospitais Universitários Federais de nº 43, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020, por motivo de troca de substituição para cargo Chefe da Unidade de Reabilitação **no período de 14 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 629/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no

Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LILIANY FONTES LOURES**, matrícula SIAPE 1325450, substituta de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE 1664131, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 14 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 630/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MATHEUS VIANA FERREIRA**, matrícula SIAPE 2275688, substituto de SEBASTIAO MARSICANO RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE 1146539, no cargo de CHEFE DO SETOR JURÍDICO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 04 a 15 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 631/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE 2260599, substituto de SEBASTIAO MARSICANO RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE 1146539, no cargo de CHEFE DO SETOR JURÍDICO, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 16 a 28 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 643/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA CECILIA BARBOSA VIEIRA DE ALMEIDA VILLELA**, matrícula SIAPE 1859061, substituta de SABRINA ALVES RIBEIRO BARRA TAVARE, matrícula SIAPE 1974219, no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do Hospital Universitário da

Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **no período de 21 a 24 de dezembro de 2020**, em virtude do Recesso de Final de Ano da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 669/2020 – de 17 de dezembro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria SEI nº 1423, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 946, de 19 de novembro de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RONALD KLEINSORGE ROLAND**, matrícula SIAPE 1166854, substituto de SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 1148750, no cargo de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, **nos períodos de 21 a 30 de dezembro de 2020 e de 04 a 13 de janeiro de 2021**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 615/2020 – de 14 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.012630/2020-32

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Pablo de Souza Lacerda**, Matrícula SIAPE nº 2260759, CPF 061.125.246-51, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Processos, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.012630/2020-32, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 646/2020 – de 15 de dezembro de 2020.

Processo nº 23765.013945/2020-05

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE SOUSA SANTOS COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3141516, CPF 752.200.591-49 ocupante do cargo de Analista Administrativo - Biblioteconomia, lotada no HU-UFJF, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23765.013945/2020-05, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 647/2020 – de 15 de dezembro de 2020.

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Processo nº 23765.005966/2020-49

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o comissário **IGOR DE BRITO ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2287998, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, no Processo de Investigação Preliminar n.23765.005966/2020-49.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades e entrega de relatório;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Sergio Paulo dos Santos Pinto

Portaria-SEI nº 648/2020 – de 15 de dezembro de 2020.

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Processo nº 23765.005967/2020-93

O **Superintendente**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o comissário **IGOR DE BRITO ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2287998, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, no Processo de Investigação Preliminar n.23765.005967/2020-93.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das atividades e entrega de relatório;

Nº 44, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Paulo dos Santos Pinto